



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO N.º 4.760, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

Admite na Ordem do Mérito
“Domingos Martins” a GUSTAVO
RIBEIRO SILVA.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, combinado com os artigos 2º da Resolução 1.390, de 10.10.1984 e 4º da Resolução nº 1.391, de 17.10.1984, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Admitir na Ordem do Mérito “Domingos Martins” no Grau de “Cavaleiro”, a Gustavo Ribeiro Silva, concedendo-lhe as insígnias e o Diploma do respectivo Grau.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, em Vitória, 28 de junho de 2017.

ERICK MUSSO
Presidente
RAQUEL LESSA
1ª Secretária
ENIVALDO DOS ANJOS
2º Secretário

Este texto não substitui o publicado no DPL. de 30/06/2017.